



# CONDIÇÕES DE VENDA EM LEILÃO ONLINE

**Leia atentamente as condições antes de participar do leilão.**

**EMPRESA VENDE  
MODALIDADE: LEILÃO ONLINE**

**ABERTURA DE LANCES DIA 10/09/2026  
FECHAMENTO DOS LANCES DIA 26/10/2026**

1. Os lotes serão vendidos no estado em que se encontram, a quem maior lance oferecer, reservado ao Comitente Vendedor o direito de recusar valores inferiores ao da avaliação.
2. Ao efetuar seu lance, o arrematante declara, para todos os fins e efeitos de direito, que no dia da visitação examinou detalhadamente os bens, teve ampla oportunidade de contar com a assessoria de técnicos de sua inteira confiança, não foram revisados ou mesmo testados, e que foram leiloados e arrematados **NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM e SEM GARANTIAS**, não cabendo, em qualquer hipótese, indenizações, trocas, consertos, compensações financeiras de qualquer natureza ou a desistência da arrematação.
3. A venda é realizada em caráter irrevogável e irretratável. Os lances em condição, caso aceitos pelo Comitente Vendedor, transformam-se em venda automaticamente.
4. A Líder Leilões e o Comitente Vendedor poderão, sem qualquer aviso prévio e a seu critério exclusivo, RETIRAR, REUNIR, SEPARAR, CANCELAR e REPASSAR qualquer lote.
5. Os interessados em participar do leilão deverão se cadastrar previamente no site [www.liderleiloes.com.br](http://www.liderleiloes.com.br), fornecendo os documentos solicitados, e o mesmo deverá ser feito até o dia anterior à realização do leilão. É proibida a participação de menores de 18 anos.
6. Lances prévios (e durante o leilão ONLINE) podem ser feitos pela internet, desde que os usuários estejam previamente habilitados.
7. **Somente serão aceitos lances para pagamento à vista.**

O preço do bem arrematado, as despesas administrativas e os 5% (cinco por cento) da comissão da Leiloeira deverão ser somados e pagos através de depósito em dinheiro, PIX, DOC ou TED Transferência Eletrônica Disponível no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) a contar do recebimento do e-mail da Líder Leilões com os dados bancários.

O Arrematante, além do valor referente à arrematação do bem, deverá pagar os valores referentes à comissão do leiloeiro, que corresponde a 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance da arrematação, conforme Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932, e das despesas administrativas, conforme tabela abaixo:

| VALOR DO LOTE                       | VALOR DA TAXA |
|-------------------------------------|---------------|
| até R\$ 499,99                      | R\$ 70,00     |
| de R\$ 500,00 até R\$ 999,00        | R\$ 120,00    |
| de R\$ 1.000,00 até R\$ 3.499,99    | R\$ 170,00    |
| de R\$ 3.500,00 até R\$ 4.999,99    | R\$ 250,00    |
| de R\$ 5.000,00 até R\$ 9.999,99;   | R\$ 300,00    |
| de R\$ 10.000,00 até R\$ 19.999,99; | R\$ 450,00    |
| R\$ 20.000,00 até R\$ 29.999,99;    | R\$ 550,00    |
| R\$ 30.000,00 até R\$ 39.999,99     | R\$ 650,00    |
| R\$ 40.000,00 até R\$ 49.999,00;    | R\$ 750,00    |
| R\$ 50.000,00 até R\$ 59.999,00;    | R\$ 850,00    |
| R\$ 60.000,00 até R\$ 69.999,00;    | R\$ 900,00    |
| R\$ 70.000,00 até R\$ 79.999,00;    | R\$ 1.100,00  |
| R\$ 80.000,00 até R\$ 89.999,00;    | R\$ 1.600,00  |
| R\$ 90.000,00 até R\$ 99.999,00;    | R\$ 2.100,00  |
| superior a R\$ 100.000,00           | R\$ 5.100,00  |



# CONDIÇÕES DE VENDA EM LEILÃO ONLINE

9. Em caso de desistência ou inadimplência do Comprador (arrematante), será cobrada multa de 30% (Trinta por Cento) sobre o valor do lance. Poderá a Leiloeira emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto por falta de pagamento, sem prejuízo da comissão. Execução prevista no artigo 39 do Decreto nº 21.981/32. O Leiloeiro ainda poderá, nesta hipótese, solicitar a inclusão dos dados cadastrais do arrematante junto aos órgãos de proteção ao crédito.
10. Em caso de cancelamento da venda por parte da Leiloeira, o arrematante será ressarcido dos valores pagos, não podendo pleitear valores adicionais.
11. Não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação. O comprador declara estar ciente de todo o estado do bem ou mercadoria que está arrematando, mesmo de eventuais defeitos e vícios ocultos, quantidades e estado de conservação ou armazenagem.
12. Todas as despesas e encargos decorrentes da venda, tais como CARREGAMENTO e TRANSPORTE, serão de inteira responsabilidade e risco dos compradores.
13. Qualquer reclamação sobre o lote adquirido, seja por ausência de peças e componentes, quantidade, estado de conservação e outros, deverá ser feita por escrito antes de retirar o lote. Não serão aceitas reclamações feitas após a retirada do lote.
14. Os casos omissos e demais condições serão regidos pela legislação vigente e pelo Decreto-Lei nº 21.981/1932 com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 22.427/1933.
15. As informações contidas no site [www.liderleiloes.com.br](http://www.liderleiloes.com.br) têm caráter informativo. Cabe ao arrematante certificar-se da condição de uso, impedimentos, aproveitamento de peças, validade e funcionamento do lote que deseja arrematar, isentando a Líder Leilões e o Comitente Vendedor de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos ocultos ou inexistência e outros prejuízos que possa a ter no futuro.
16. Os bens poderão ser vistoriados nos respectivos endereços de localização, mediante agendamento prévio junto ao escritório da Líder Leilões, pelos telefones (11) 4425-2905 ou (11) 99553-2706 (WhatsApp).
17. A retirada do lote após o pagamento ocorrerá somente com agendamento prévio com o Líder Leilões no prazo máximo de 7 dias úteis após a liberação da nota de venda.
18. As demais condições deste Leilão obedecerão ao que regula o Decreto Federal nº 21.981, de 4 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 22.427, de 01 de fevereiro de 1933. Dada à natureza jurídica e própria do Leilão Público Oficial, os participantes elegem o Foro da Capital do Estado de São Paulo, para dirimir todas e quaisquer dúvidas e pendências, renunciando expressamente a outros, por mais privilegiados que sejam. Os compradores (arrematantes) obrigam-se a acatar, de forma definitiva e irrecorrível, as condições aqui estabelecidas, as quais são de conhecimento Público.

